



Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A coordenação da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nos termos do Art. 4º da DN CBHSF 82, de 20/11/2014, CONVOCA as entidades Canoa de Tolda-Sociedade Sócio ambiental do Baixo São Francisco, Estrela Guia Navegação Fluvial, Companhia Hidroelétrica do São Francisco- CHESF, Agência Nacional de Águas-ANA e IBAMA, para Audiência de Conciliação, a se realizar em 25/05/2015 às 15 horas no Celi Hotel, Av. Oceânica, 500, Atalaia. Aracaju/SE, relativo ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco nº 001/2014.

Aracaju-SE, 19 de maio de 2015,  
LUIZ ROBERTO PORTO FARIAS  
Coordenador da CTIL/CBHSF

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da etapa treinamento, do Processo de Seleção Pública nº 8/2014 - cargo Médico - especialidade Ortopedia, edital publicado no DOU em 26/09/2014.

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Inscrição. Row 1: 7º Gabriel Costa Serrão de Araújo, 00018. Row 2: 8º André Luis Giusti, 00001.

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI  
Diretora Secretária-Executiva/APS

EDITAL DE 20 DE MAIO DE 2015 PROCESSOS DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 4, 5, 6, 7 E 8/2015

A Associação das Pioneiras Sociais (APS), pessoa jurídica de direito privado, autorizada pela Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, e criada pelo Decreto nº 371, de 20 de dezembro de 1991, torna público que o horário e o local de aplicação das provas objetiva e discursiva, referentes aos Processos de Seleção Pública nºs 4, 5, 6, 7 e 8/2015, para os cargos de Engenheiro, especialidade Segurança do Trabalho, Médico, especialidade Medicina do Trabalho, e Técnico em Segurança do Trabalho, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.sarah.br/rh, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para verificação de seu local de realização das provas.

- 1. As provas objetiva e discursiva dos referidos processos terão a duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas em 14 de junho de 2015, às 8h (horário oficial de Brasília-DF);
- 2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.sarah.br/rh, para verificar o seu local de prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados;
- 3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, portando documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- 4. Não será permitido o ingresso do candidato no local de provas, após o horário determinado para o início das provas;
- 5. O candidato, ao inscrever-se nesses processos de seleção pública, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas nos editais dos referidos processos, publicados no Diário Oficial da União em 27 de março de 2015, Seção 3 - Ineditoriais.

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI  
Diretora Secretária-Executiva/APS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

- PRODECINE 03/2013 - Contratada; Projeto; Nº do Contrato: Valor; Data do Contrato - AUGUSTINHO PASKO ME; IVÂN - DE VOLTATA PARA O PASSADO; DG 00.277; R\$ 200.000,00; 22/04/2015;
- PRODAV 01/2013 - Contratada; Projeto; Nº do Contrato; Valor; Data do Contrato - MEDIALAND PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA; FILME B; DG-00.281; R\$ 1.000.000,00; 08/05/2015;
- PRODAV 05/2013 - Contratada; Projeto; Nº do Contrato; Valor; Data do Contrato - MARIOLA FILMES E PRODUÇÕES LTDA; MENINAS BALSEIRAS; DG-00.238; R\$ 100.000,00; 13/03/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015052000204

CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES - CETESA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 32, de 8 de maio de 2015 do Processo Seletivo 2º S/2015, publicado no DOU de 18-5-2015, Seção 3, página 157, no título, onde se lê: CHM Construção e Manutenção Ltda. - EPP; leia-se: Centro Tecnológico de Educação Sena Aires Ltda - CETESA. (p/Coejo)

CHM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP COMUNICADO(\*)

Dá conhecimento que solicitou à Confederação Nacional da Indústria-CNI pesquisa em âmbito nacional para emissão de Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo do bem industrial Sistema Construtivo Royal Building System, cujo NCM é 94.06.00.00.

SAULO MATHEUS  
Diretor Técnico e Comercial

(\*) N.da Coejo: Republicado por ter sido no DOU de 18-5-2015, Seção 3, página 157, com incorreção.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA - CRECIL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15-012-00. Celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Defesa, Comando do Exército, por intermédio do Comando Militar do Oeste (CMO) e da CRECIL Comércio Varejista de Material Reciclável Ltda. Objeto: a retirada semanal, da área do Comando Militar do Oeste, nas Organizações Militares de Campo Grande, do lixo separado por meio de coleta seletiva, para o desenvolvimento de políticas públicas para a manutenção e recuperação do meio ambiente equilibrado, sem repasse de recurso financeiro entre as partes. Fundamento Legal: Constituição Federal 88; Lei 8.666/93 e alterações, Portaria do Comandante do Exército nº 796, de 28 de dezembro de 2011 (IG 10-48); Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014 e Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. Assinatura do Acordo de Cooperação: 29 de abril de 2015.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15-008-00. Celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Defesa, Comando do Exército, por intermédio do Comando Militar do Oeste (CMO) e da CRECIL Comércio Varejista de Material Reciclável Ltda. Objeto: a retirada mensal, da área do Comando Militar do Oeste, nas Organizações Militares de Campo Grande, do lixo tecnológico separado por meio de coleta seletiva, para o desenvolvimento de políticas públicas para a manutenção e recuperação do meio ambiente equilibrado, sem repasse de recurso financeiro entre as partes. Fundamento Legal: Constituição Federal 88; Lei 8.666/93 e alterações, Portaria do Comandante do Exército nº 796, de 28 de dezembro de 2011 (IG 10-48); Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014 e Lei Estadual nº 3.970, de 17 de novembro de 2012. Vigência: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. Assinatura do Acordo de Cooperação: 29 de abril de 2015.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS OU DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL DE ORLÂNDIA - SP E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Comissão Pró-fundação, convoca todos os integrantes da categoria econômica dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens, ou dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas em geral dos municípios de: ARAMINA, BURITIZAL, GUARA, GUAIARA, ITUVERAVA, IGARAPAVA, IPUÁ, JERIQUEIRA, MORRO AGUDO, MIGUELOPOLIS, NUPORANGA, ORLÂNDIA, PEDREGULHO, RIFAINA, SALES OLIVEIRA, SÃO JOAQUIM DA BARRA, constante da base territorial do SINDICAM - SÃO PAULO - SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ nº 57.660.334/0001-09, conforme disposição do art. 41 da Portaria nº 326/2013 do MTE e definição da categoria para constituir Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens ou Transportadores Autônomos de Cargas em Geral de ORLÂNDIA - SP e Região; 2) Constituição, análise e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) Indicação e aprovação para filiação

em federação e confederação; 5) Demais assuntos de interesse. Róverio do Carmo Garibaldi, brasileiro, casado, Motorista, RG nº 21.615.021-8 SSP/SP, CPF nº 261.484.668-64, Endereço: Av. Vinte e Um, nº 2446 - Jardim Recreio, Orlandia - SP, CEP: 14620-000.

Orlândia-SP, 18 de maio de 2015.  
ROVERIO DO CARMO GARIBALDI  
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS OU DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL DE TAQUARITINGA - SP E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Comissão Pró-fundação, convoca todos os integrantes da categoria econômica dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens, ou dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas em geral dos municípios de: ARIRANHA, BORBOREMA, CÂNDIDO RODRIGUES, DOBRADA, FERNANDO PRESTES, IBITINGA, ITAJOBÍ, ITÁPOLIS, NOVO HORIZONTE, PINDORAMA, SANTA ADELIA, SANTA ERNESTINA, TAQUARITINGA, para realizar Assembleia Geral, que se realizará no dia 13 de Junho de 2015 às 10:00 horas, na Rua dos Domingues, nº 155, Centro, Taquaritinga-SP, CEP 15.900-000, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Fundação por desmembra de base, dos municípios de ARIRANHA, BORBOREMA, CÂNDIDO RODRIGUES, DOBRADA, FERNANDO PRESTES, IBITINGA, ITAJOBÍ, ITÁPOLIS, NOVO HORIZONTE, PINDORAMA, SANTA ADELIA, SANTA ERNESTINA, TAQUARITINGA, constante da base territorial do SINDICAM - SÃO PAULO - SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ nº 57.660.334/0001-09, conforme disposição do art. 41 da Portaria nº 326/2013 do MTE e definição da categoria para constituir Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens ou Transportadores Autônomos de Cargas em Geral de TAQUARITINGA-SP e Região; 2) Constituição, análise e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) Indicação e aprovação para filiação em federação e confederação; 5) Demais assuntos de interesse. CESAR AUGUSTO RODRIGUES CAIXA, brasileiro, casado, RG nº 12.816.775-0 e CPF nº 034.090.898-02, residente e domiciliado na Rua dos Domingues, nº 155, Centro, Taquaritinga-SP, CEP 15.900-000, RNTRC TAC-48515970.

Taquaritinga-SP, 18 de maio de 2015.  
CESAR AUGUSTO RODRIGUES CAIXA  
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDGUARDAS/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A comissão pró-fundação do SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDGUARDAS-SC, neste ato representada por seu Presidente signatário, convoca todos os membros da categoria de Guardas Municipais lotados em quaisquer dos Municípios do Estado de Santa Catarina, a participar da Assembleia Geral de Fundação, que realizará-se no dia 13 de junho de 2015, às 17hs, na Rua Capitão Euclides de Castro, 236, Bairro Coqueiros, Florianópolis-SC, CEP: 88.080-010, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Fundação do SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDGUARDAS-SC, que representará a categoria dos Guardas Municipais na base territorial do Estado de Santa Catarina; 2. Discussão e aprovação do estatuto social do Sindicato; e 3. Eleição e posse da primeira diretoria. 4. Assuntos Gerais. Endereço para correspondência: Rua Eduardo Horn, 602, Florianópolis-SC, CEP: 88.095-580.

Florianópolis-SC, 14 de maio de 2015.  
ALEXSANDRO COELHO  
Presidente da Comissão Pró-Fundação  
CPF: 003.539.479-03

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

EDITAL Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2015 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo Administrativo Nº 002/2015  
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP vem através deste ato republicar o Edital do Processo de Seleção nº 001/2014, aberto às Organizações Sociais para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - Regional São José dos Campos, devido às alterações realizadas. Retirada do Edital: a partir do dia 21 de maio de 2015 nas dependências do CONSAVAP, Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyama, São José dos Campos/SP ou através do sítio eletrônico [www.consavap.com.br](http://www.consavap.com.br). As condições para participação

**Rubia**

---

**De:** Susy Sayuri Watanabe <susy@ana.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de maio de 2015 09:42  
**Para:** dg@agbpeixe vivo.org.br  
**Cc:** Rubia; Cristiani Ferreira Magalhães Vieira  
**Assunto:** Antecipação - Ofício 195/2015/AA-ANA - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO DE CONFLITO DE USO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO.  
**Anexos:** Ofício 195 CBHSF - Audiencia de conciliacao.pdf

De ordem, antecipo Ofício 195/2015/AA-ANA, sobre audiência de conciliação relativo ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco. Informo ainda, que o documento original está seguindo via correio.

Att,

**Susy S. Watanabe Venzi**

Secretária do Diretor Presidente

Agência Nacional de Águas – ANA

Phone: (+55) 61 – 2109.5403

Fax: (+55) 2109.5404

Site: [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

e-mail: [susy@ana.gov.br](mailto:susy@ana.gov.br)

Ofício nº 195/2015/AA-ANA  
Documento nº: 00000.028451/2015-04

Brasília, 19 de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador CTIL  
Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF  
Av. Antônio Gomes Barros 625, sala 211  
57036-000 - Maceió - AL

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação.  
Referência: 00000.026389/2015

Senhor Coordenador,

1. Em atenção à convocação feita a esta Agência por meio do Ofício nº 03/2015-CTIL/CBHSF, para audiência de conciliação relativo ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelas entidades Canoa de Tolda e Estrela Guia, segue anexo o Despacho nº 35/2015/PGF/AGU, (Documento nº 00000.027560/2015-04), contendo o posicionamento da ANA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
VICENTE ANDREU  
Diretor-Presidente



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Despacho nº 35/2015/PF-ANA/PGF/AGU  
Documento nº 00000.027560/2015-04

Em 15 de maio de 2015.

Referência: Documento nº 26389/2015

Sr. Diretor-Presidente,

1. No que concerne ao Of. Nº 03/2015-CTIL/CBHSF, de 8 de maio de 2015, da lavra do Coordenador da CTIL do Comitê da bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que convoca a Agência Nacional de Águas - ANA a participar da Audiência de Conciliação para a Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014-CBHSF, esclarece-se que é competente o comitê, com espeque no artigo 38, inciso II, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos, todavia a ANA, por razões óbvias, não exerce o papel de usuária de recursos hídricos na bacia, assim não existem razões que justifiquem a convocação (ato vinculado e cogente) para a participação em tal ato.
2. Assim, sugiro que o presente expediente seja encaminhado ao "convocante" para que ele possa justificar as razões e motivação da convocação da Agência, ainda mais em um período que todo o Poder Executivo Federal tem tido severa restrição orçamentária para a emissão de passagens e pagamento de diárias para seus servidores.

São essas as breves considerações.

EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA  
PROCURADOR-CHEFE JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

## Rubia

**De:** Wilton Mercês <wilton@yaya.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 19 de maio de 2015 18:02  
**Para:** Rubia  
**Cc:** Cristal Bittencourt; Ana Cristina; Breno Esteves Lasmar; Irfarias; Ohany Vasconcelos; Juliana Sheila de Araújo  
**Assunto:** Re: Publicação no Site do CBHSF - URGENTE

Feito! Por favor, verifica se está ok e me retorne!

Att:  
Wilton

Em 19 de maio de 2015 10:23, Rubia <[rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br](mailto:rubia.mansur@agbpeixe vivo.org.br)> escreveu:

Wil,

Sobre aqueles documentos que havia pedido para inserir no site do CBHSF.

Precisamos de urgência em publicar os documentos relativos ao Procedimento de Conflito de Uso ainda hoje (prazo legal)

Link para acesso ao processo atualizado em 08/05/2015:  
<https://mega.co.nz/#F14MoHwBID!hhLQhkQMcam9hvEzAnv0JA> (copiar e colar o link no navegador)

Colocar no link da CTIL. Colocar também o ofício de convocação.

Texto:

A coordenação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, nos termos do Art. 4º da DN CBHSF 82, de 20/11/2014, CONVOCA as entidades Canoa de Tolda-Sociedade Sócioambiental do Baixo São Francisco, Estrela Guia Navegação Fluvial, Companhia Hidroelétrica do São Francisco- CHESF, Agência Nacional de Águas-ANA e IBAMA, para Audiência de Conciliação, a se realizar em 25/05/2015 às 15 horas no Celi Hotel, Av. Oceânica, 500, Atalaia. Aracaju/SE, relativo ao processo de conflito de uso das águas do rio São Francisco nº 001/2014. Luiz Roberto Porto Farias-Coordenador da CTIL/CBHSF. Para acesso ao Ofício de convocação: Clique aqui

At.

**Rúbia Mansur**

Analista Ambiental



## Câmaras Técnicas – CTIL

### CONSELHEIRO INSTITUIÇÃO

Antônio Thomaz Instituto Guaicuy  
da Matta  
Machado

Maria Amélia de SEMA-Secretaria do Meio Ambiente do Estado da  
Coni e Bahia

Moura Mattos  
Lins

Denise FIEMG-Federação das Indústrias do estado

Bernardes Couto de Minas Gerais

Renata Maria de SEMAD-Secretaria de

Araújo Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais

Luiz Alberto FEPEAL-Federação dos

Rodrigues Pescadores do Estado

Dourado de Alagoas

Carlos Ney AFAF-Associação dos

Nascimento Fruticultores da Adutora da Fonte

de Oliveira

Sonáli CHESF

Cavalcanti

Oliveira

CHESF

Douglas Falcão

Wanderley

Marcelo Silva FDA-Fórum de Defesa

Ribeiro Ambiental

Breno Esteves ABES-MG

Lasmar

Maria Socorro Associação Comunitária

Vendes Almeida Sobradinho II

Carvalho

Antônio Povos indígenas Tuxá

Fernandes de

Jesus Vieira

Luiz Roberto SEMARH/AL

Porto Farias

SEMARH/AL

Luciano Braga

Quirino

Lima

Sergio Silva de UFAL

Araújo

Wellington de SEMARH/SE

Santana

Breno Bergson SEMARH/SE

Santos

### TELEFONE/E-MAIL

(31)3409.9818/9992.8453  
thomaz@medicina.ufmg.br

(71)3116.3227/3216.3232  
mariaamelia.lins@inema.ba.gov.br  
rosa.farias@inema.ba.gov.br

(31)3263.4508  
dcouto@fiemg.com.br  
(31)3915.1308  
renata.araujo@meioambiente.mg.gov.br  
(74)3653.2733/8831.4220/9105.9758  
louidourado@hotmail.com

(74)3641.9203/9998.2180  
cnnogeo@yahoo.com.br  
cnno@zipmail.com.br  
(81)3229.4153/9991.9949  
sonali@chesf.gov.br

dfalcao@chesf.gov.br

(82)3315.2693/9675.4954/88905058  
marceloribeiro\_6@hotmail.com  
(31)9843.0970  
brenolasmar@hotmail.com  
(38)3221.2377/3223.3399/8836.8876  
maria.socorro@dnocs.gov.br

dinamam@hotmail.com  
(75)8865.1195/9207.2799

(82)3515.2678/9359.9918/9359.2945  
lrpfarias@uol.com.br

(79)9981.9913  
araujosergio2011@gmail.com  
(79)3179.7301  
wellington.santana@semarh.se.gov.br  
(79)8843.7640  
breno.bergson@semarh.se.gov.br

A coordenação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, nos termos do Art. 4º da DN CBHSF 82, de 01/11/2014, CONVOCA as entidades Canoa de Tolda-Sociedade Sócioambiental do Baixo São Francisco, Estrela Guia Navegação Fluvial, Companhia Hidroelétrica do São Francisco- CHESF, Agência Nacional de Águas-ANA e IBAMA, para Audiência de Conciliação, a se realizar em 25/05/2015 às 15 horas no Celi Hotel, Av. Oceânica 100, Atalaia, Aracaju/SE, relativo ao processo de conflito de uso das águas do rio São Francisco nº 001/2014. Luiz Roberto Porto Farias-Coordenador da CTIL/CBHSF. Para acesso ao Ofício de convocação: [Clique aqui](#).

Procedimento de Resolução de Conflito de Uso – [Parte 1](#)

Procedimento de Resolução de Conflito de Uso – [Parte 2](#)

Procedimento de Resolução de Conflito de Uso – [Parte 3](#)

Procedimento de Resolução de Conflito de Uso – [Parte 4](#)

Procedimento de Resolução de Conflito de Uso – [Parte 5](#)

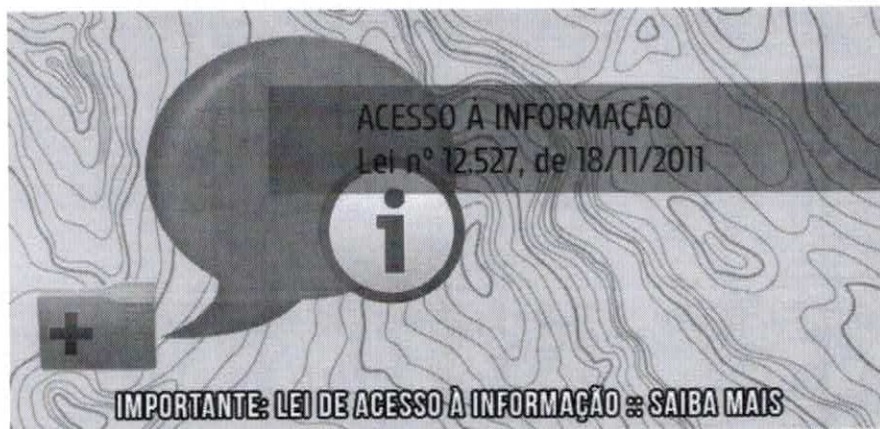
Procedimento de Resolução de Conflito de Uso – [Parte 6](#)

[Relatório da Navegação](#)

[Relatório da Expedição](#)



Pesquisar...

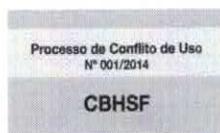


#### Noite cultural celebra o rio São Francisco em Belo Horizonte (MG)



O rio São Francisco nasce em Minas Gerais e é considerado o mais importante curso d'água do Brasil, onde corta 5 estados e passa por mais de 500 municípios. Para...

#### Processo de Conflito de Uso Nº 001/2014 CBHSF



A coordenação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, nos termos do Art. 4º da DN CBHSF 82, de 20/11/2014...

#### Encontro reúne AGB Peixe Vivo, IGAM, SEMAD e CBH Velhas em Belo Horizonte (MG)



A reunião aconteceu no dia 5 de maio na sede da AGB Peixe Vivo e abordou assuntos como Plano de Recursos Hídricos do CBH Rio das Velhas, parcerias de gestão...

#### CBH Rio das Velhas convida para 84ª Reunião Ordinária em Belo Horizonte (MG)



Encontro de Subcomitês, Semana do Velhas, Planos Municipais de Saneamento e apresentação do Relatório Hidrometeorológico do período chuvoso 2014/2015 pelo IGAM são alguns dos assuntos que serão abordados...

#### Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão se reúne e define próximas agendas



Formado para acompanhar a execução do contrato de gestão do Comitê da Bacia do Rio das Velhas, a 1ª reunião do GACG foi realizada no dia 27 de abril na...

#### Conselho Fiscal se reúne para importantes atualizações no 2º encontro do ano



Membros do Conselho Fiscal da AGB Peixe Vivo estiveram presentes no dia 23 de abril na sede da Agência, em Belo Horizonte (MG), para a 3ª reunião ordinária do grupo. Estiveram...

#### REUNIÕES E EVENTOS

Maio 2015			
Do	Se	Te	Qu
26	27	28	29
3	4	5	6
10	11	12	13
17	18	19	20
24	25	26	27
31	1	2	3

#### ATOS CONVOCATÓRIOS

Confira os Atos Convocatórios, Termos de Referência e Atas da AGB Peixe Vivo para as atividades de serviços e profissionais, atendimento aos comitês de Bacia Hidrográfica.

[LEIA MAIS](#)

#### ACESSE SIMGE-MG

O SIMGE faz, diariamente, a vigilância do tempo e do comportamento das águas com detalhamento na e...

[SIMGE-MG](#)

#### ACESSE SNIRH

Portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).

[WEBSITE SNIRH](#)



Pesquisar...



## Processo de Conflito de Uso N° 001/2014 CBHSF

A coordenação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, nos termos do Art. 4º da DN CBHSF 82, de 20/11/2014, CONVOCA as entidades Canoa de Tolda-Sociedade Sócioambiental do Baixo São Francisco, Estrela Guia Navegação Fluvial, Companhia Hidroelétrica do São Francisco- CHESF, Agência Nacional de Águas-ANA e IBAMA, para Audiência de Conciliação, a se realizar em 25/05/2015 às 15 horas no Cell Hotel, Av. Oceânica, 500, Atalaia, Aracaju/SE, relativo ao processo de conflito de uso das águas do rio São Francisco nº 001/2014. Luiz Roberto Porto Farias-Coordenador da CTIL/CBHSF. Para acesso ao Ofício de convocação: [Clique aqui](#)

Processo de Conflito de Uso  
N° 001/2014

CBHSF

### REUNIÕES E EVENTOS

Maio 2015						
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	29	30	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	2	3	4	5	6

Acompanhe o processo atualizado em 08/05/2015.

Curtir Compartilhar  Tweetar

Share

### Leia também:

- Composição do Conselho de Administração
- Gestão de Recursos Hídricos
- Planos de Recursos Hídricos
- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
- Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos
- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos
- Três Marias é sede de mais um Centro de Referência para a Revitalização do São Francisco
- Troca de informações sobre cobrança fortalece Gestão de Recursos Hídricos

### MAIS NOTÍCIAS

**Reunião CCR  
Baixo/Comitê do São  
Francisco**

**AGB Peixe Vivo confirma  
presença no Encob**

**74ª Plenária Ordinária do  
CBH Rio das Velhas**

**AGB Peixe Vivo é  
homenageada por  
serviços prestados ao  
CBH Jequitai e Pacuí**

### ATOS CONVOCATÓRIOS

Confira os Atos Convocatórios e os Termos de Referência publicados pela AGB Peixe Vivo para as contratações de serviços e profissionais em atendimento aos comitês de Bacia Hidrográfica. [LEIA MAIS](#)

### ACESSE SIMGE-MG

O SIMGE faz, diariamente, e durante todo o ano, a vigilância e a previsão do tempo e do comportamento hídrico, com detalhamento na escala regional.

[SIMGE-MG](#)

### ACESSE SNIRH

Portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH.

[WEBSITE SNIRH](#)

CONHEÇA OS COMITÊS QUE FAZEM PARTE DA AGB PEIXE VIVO





## PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO DE USO Nº 001/2014

**SUSCITANTES:** Canoa de Tolda Sociedade Sócio-Ambiental do Baixo São Francisco e Empresa Fluvial Estrela Guia.

**SUSCITADOS:** CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco, IBAMA e ANA.

**ADERENTES:** Associação de Transporte Aquaviário de Penedo, Neópolis e Santana do São Francisco e Colônia de Pesca Z-12 – Penedo.

**ASSUNTO:** Conflito pelo uso das águas do Rio São Francisco.

**RELATOR:** Breno Esteves Lasmar

### AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO Nº 001/2014 – CTIL – CBHSF

Nos termos do art. 4º, da Deliberação CBHSF nº 82, de 20 de novembro de 2014, os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CTIL-CBHSF abaixo assinados reuniram-se no dia 25 de maio de 2015, às 15 horas, no Celi Hotel, localizado na Av. Oceânica, nº 500, bairro Atalaia, Aracaju, Sergipe, em Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco Nº 001/2014 suscitado pelas entidades Canoa de Tolda e Estrela Guia.

Os interessados foram devidamente convocados para a presente Audiência, conforme Of. nº 03/2015 - CTIL/CBHSF, expedido a todos com comprovantes de recebimentos validados pelos Avisos de Recebimento “ARs” anexos ao processo. Registre-se que a suscitante Empresa Fluvial Estrela Guia teve o “AR” retornado pelo motivo de “mudança de endereço”, mas que tal questão, após tentativas telefônicas de contatos, teve que ser solucionada pela publicação efetuada no Diário Oficial da União de 20/05/2015, Seção 3, fls. 204, anexa ao processo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 9784 de 29 de janeiro de 1999.

Apregoadas as partes às 15:05 horas estavam presentes:

Luiz Roberto Porto Farias – Coordenador da CTIL

Breno Lasmar - membro da CTIL e relator do Processo de Conflito de Uso 001/2014

Wellington de Santana – membro da CTIL

Luiz Alberto Rodrigues Dourado – membro da CTIL

Sonáli Cavalcanti Oliveira – membro da CTIL

Patricia Maia e Silva - Representante da CHESF

Célio Costa Pinto - Representante do IBAMA

Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho – membro da CTIL - ausência justificada

Agência Nacional de Águas - ausência justificada

Canoa de Tolda - ausência justificada

Estrela Guia - ausente

Nova chamada realizada às 15:20 horas, estavam presentes:

Luiz Roberto Porto Farias – Coordenador da CTIL

Breno Lasmar - membro da CTIL e relator do Processo de Conflito de Uso 001/2014

Wellington de Santana – membro da CTIL  
Luiz Alberto Rodrigues Dourado – membro da CTIL  
Sonáli Cavalcanti Oliveira – membro da CTIL  
Patricia Maia e Silva - Representante da CHESF  
Célio Costa Pinto - Representante do IBAMA  
Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho – membro da CTIL - ausência justificada  
Agência Nacional de Águas - ausência justificada  
Canoa de Tolda - ausência justificada  
Estrela Guia - ausente



Desta forma, após explicação a todos os presentes sobre o processo e sobre os objetivos da Audiência, encerrou-se a tentativa de conciliação, pela inviabilidade decorrente da ausência das entidades suscitantes.

Os documentos apresentados pela Canoa de Tolda- ofício CT-027/2015, de 14 de maio de 2015 e seus anexos - foram recebidos nesta data para juntada ao processo.

A CHESF fez a leitura do seu ofício CE-SOC-150/2015, de 21 de maio de 2015, e apresentou cópia dos seguintes documentos: Decreto nº 70.138 de 10 de fevereiro de 1972; Portaria nº 111, de 17 de abril de 1997, do Ministério das Minas e Energia; e Despacho do Ministro das Minas e Energia, datado de 31 de outubro de 2012, publicado no DOU de 01/11/12, os quais serão juntados ao processo.

Nos termos do inciso X do artigo 2º, da Lei Federal nº 9784/99, deverá ser aberto prazo de 10 (dez) dias para alegações finais das partes. Considerando que o endereço da entidade Estrela Guia é desconhecido, deverá ser publicada no DOU a notificação para a referida entidade apresentar suas alegações finais. O prazo anteriormente citado contará a partir da notificação dos interessados.





A Comissão criada para conduzir o presente procedimento, no âmbito da CTIL, entendeu que as matérias constantes do processo são suficientes para a elaboração do seu relatório. Assim, após a apresentação das alegações finais, a Comissão se reunirá para elaboração do seu relatório, a ser apresentado à CTIL, que por sua vez emitirá o seu parecer, nos termos do artigo 7º da Deliberação CBHSF n.º 82, de 20 de novembro de 2014.

Na mais havendo, encerrou-se a audiência, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Aracaju, 25 de Maio de 2015.

  
Luiz Roberto Porto Farias – Coordenador da CTIL

  
Breno Lasmar - membro da CTIL e relator do Processo de Conflito de Uso 001/2014

# CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001  
Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL



*Wellington de L.*  
Wellington de Santana – membro da CTIL

*Luiz Alberto Rodrigues Dourado*  
Luiz Alberto Rodrigues Dourado – membro da CTIL

*Sonáli Cavalcanti Oliveira*  
Sonáli Cavalcanti Oliveira – membro da CTIL

*Patrícia Maia e Silva*  
Patrícia Maia e Silva - Representante da CHESF

*Célio Costa Pinto*  
Célio Costa Pinto - Representante do IBAMA

Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho – membro da CTIL - ausência justificada

Agência Nacional de Águas - ausência justificada

Canoa de Tolda - ausência justificada

Estrela Guia - ausente

*3*

CE-SOC-150/2015

Recife, 21 de maio de 2015

Imo Sr.

**Luiz Roberto Porto Farias**

Coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTIL

**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF**

Belo Horizonte - MG

**Assunto:** Audiência de Conciliação relativa ao Processo de Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco Nº 001/2014 CBHSF

**Ref.:** Ofício nº03/2015 – CTIL/CBHSF, de 08/05/2015;  
CE-SOC-029/2015, de 03/02/2015

Em atendimento à convocação contida no Ofício acima referenciado, apresentamos as seguintes considerações:

Em 03/02/2015 a Chesf encaminhou a esta CTIL a CE-SOC-029/2015, contendo informações a respeito da redução da vazão defluente das UHE Sobradinho e Xingó para 1.100 m<sup>3</sup>/s desde abril de 2013, originada devido à solicitação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, e tendo sido devidamente respaldada por autorizações especiais emitidas pela Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. A referida CE explicitou também, as ações adotadas em atendimento a condicionantes impostos pelos referidos órgãos, destacando as tratativas realizadas para viabilizar programações de defluências visando atender aos múltiplos usos da água, a exemplo do segmento navegação, onde foram atendidas solicitações da empresa Icofort, colônias de pescadores e prefeituras da região.

Desta forma, ratificamos as informações contidas na supracitada CE ao tempo em que apresentamos as complementações a seguir:

No mês de março de 2015, em virtude da permanência da situação hidrológica desfavorável, o IBAMA e a ANA autorizaram a redução da vazão de restrição mínima no Rio São Francisco até o limite de 1.000 m<sup>3</sup>/s, nos períodos considerados de carga leve (dias úteis e sábados entre 0:00h e 7:00h e durante todo o dia nos domingos e feriados). A referida operação iniciou-se em 01/04/2015.

Cabe destacar que caso não fossem adotadas as medidas acima relatadas desde o início de 2013, o Reservatório de Sobradinho teria esgotado o seu Volume Útil – VU ainda no ano de 2014.

No presente momento, face às perspectivas de esvaziamento do Volume Útil do Reservatório de Sobradinho, é de fundamental importância, adotar medidas adicionais para se retardar ao máximo o seu rebaixamento, até que venha o próximo período úmido 2015/2016. Dentre estas medidas está a prática de uma defluência de 900 m<sup>3</sup>/s a partir do citado reservatório. Destaca-se que estão sendo efetuadas tratativas envolvendo Ministério da Integração Nacional – MI, ANA, IBAMA, Secretarias de Estado, CBHSF, dentre outras, para a realização de testes de redução gradual da vazão defluente dos Reservatórios de Sobradinho e Xingó até o patamar de 900 m<sup>3</sup>/s.

A fim de caracterizar a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, apresentamos as seguintes informações:

- O armazenamento observado no Reservatório de Sobradinho na data de 15/05/2015 (21,7 % VU) corresponde ao nível mais baixo já registrado no seu histórico de operação, para esta data. Inferior inclusive, ao armazenamento observado na citada data para os dois anos em que houve racionamento de energia: 1987 (45,9% VU) e 2001 (25,9 % VU);
- No período compreendido entre 1979 e 2014, nas datas de 15/05, o reservatório esteve sempre acima do nível de 25% de seu volume útil, demonstrando que 2015 é de fato um ano de exceção.

Na situação de excepcionalidade como a atualmente vivenciada na Bacia do Rio São Francisco, todos os usos da água sofrem restrição e precisam adequar-se às condições vigentes, que seriam bem mais agravantes não fosse pela existência dos grandes reservatórios ali implantados, quais sejam: Sobradinho e Itaparica (Chesf) e Três Marias (Cemig).

No que diz respeito à navegação há que se observar a necessária adaptação às condições de navegabilidade do rio face à situação "sui generis" do regime hidrológico vigente.

Desta forma, a Chesf entende que a solução do Conflito de Uso das Águas do Rio São Francisco Nº 001/2014 exige condições hidrometeorológicas com repercussão tanto no regime de vazões quanto no armazenamento dos reservatórios, que não se verificam desde o ano de 2013, conforme vem sendo exposto pela Chesf e ONS no decorrer deste período de baixíssima hidraulicidade observado na Bacia do Rio São Francisco, que deu causa às medidas excepcionais ora praticadas.

Portanto, é de fundamental importância e necessidade que todos os representantes dos órgãos decisores e das entidades e usuários atuantes na Bacia, definam a sua estratégia e seus planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.

Por fim, salientamos a disposição da nossa empresa em continuar monitorando a grave crise hídrica que estamos vivenciando e a nossa disponibilidade para, em conjunto, adotarmos ações que venham a minimizar a repercussão para todos os usuários da Bacia do São Francisco.

Sendo estas as informações, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos considerados necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO**  
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

c.c.: PR – DO – SPE – DJU – DHE – DORH



**Chesf**

Companhia  
Hidro Elétrica do  
São Francisco



Contém: CE-SOC-150/2015 s/anexo

Ilmo. Sr.

**LUIZ ROBERTO PORTO FARIAS**

Coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTIL

**CBHSF**

Rua Carijós, 166, 5º andar – Centro  
30120-060 – Belo Horizonte - MG



16719.000



**Senado Federal**  
Secretaria de Informação Legislativa

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

## DECRETO Nº 70.138, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972.

*Outorga à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica de um trecho do rio São Francisco.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e nos termos dos artigos 140, 150 e 164 letra *b*, do Código de Águas,

### DECRETA:

**Art. 1º** É outorgada à companhia Hidro Elétrica do São Francisco, - concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica de um trecho do rio São Francisco, compreendido entre a ponte que interliga as cidades de Juazeiro e Petrolina, nos Estados da Bahia e de Pernambuco, respectivamente, e a confluência do rio Grande do rio São Francisco, situada no Estado da Bahia.

Parágrafo único. A energia produzida se destina ao serviço público de energia elétrica, para suprimento a outros concessionários, localizados em sua zona de influência.

**Art. 2º** A concessionária fica obrigada a cumprir o disposto no Código de Águas, leis subsequentes e seus regulamentos.

**Art. 3º** A concessionária fica obrigada a prestar o projeto definitivo do aproveitamento requerido no prazo fixado no despacho de aprovação do estudo de viabilidade do empreendimento, sob pena de não o fazendo, incorrer, nas penalidades prevista na legislação de energia elétrica em vigor e seu regulamentos.

Parágrafo único. O prazo referido neste artigo poderá ser prorrogado por ato do diretor Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

**Art. 4º** A presente concessão vigorará pelo prazo de 50 (cinquenta) anos.

**Art. 5º** Findo o prazo da concessão, os bens e instalações que, no momento, existirem em função dos serviços concedidos, reverterão à União.

**Art. 6º** A concessionária poderá requerer que seja renovada a concessão, mediante as condições que vierem a ser estipuladas.

Parágrafo único. A concessionária deverá entrar com o pedido a que se refere este artigo até 6 (seis) meses antes de findar o prazo de vigência da concessão, sob pena do seu silêncio ser interpretado como desistência da renovação

**Art. 7º** O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Fevereiro de 1972; 151º da Independência e 84º da República.

**EMÍLIO G. MÉDICI**

Antônio Dias Leite Júnior

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE ABRIL DE 1997

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 3º do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 e tendo em vista o que consta do Processo nº 29000.022760/91-05, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de vinte anos, contado a partir de 8 de julho de 1995, a concessão outorgada à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, pelo Decreto nº 43.581, de 28 de abril de 1958, para a exploração da Usina Hidrelétrica de Três Marias e seu sistema de transmissão associado, localizada no rio São Francisco, Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, com potência de 387,6 MW.

Parágrafo único. As ampliações de potência e recapacitações, necessárias ao atendimento do crescimento de mercado, deverão ser submetidas à aprovação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

Art. 2º A prorrogação da concessão referida no artigo anterior somente terá eficácia com a assinatura do respectivo contrato de concessão, firmado nos termos dos arts. 23 e 31 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e art. 25 da Lei nº 9.074/95, a ele se aplicando as disposições legais e regulamentares que vierem a ser estabelecidas para o setor elétrico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO BRITO

Publicado no D.O de 22.04.1997, seção 1, p. 7.901  
Este texto não substitui o publicado no D.O de 22.04.1997



## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 31 de outubro de 2012



O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, e nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, bem como o que consta no Processo nº 48500.000752/2001-10, resolve:

I - deferir, nos termos dos arts. 11 e 12 da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, o pedido de prorrogação do prazo das concessões das Usinas Hidrelétricas, integrantes do Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica nº 06/2004-ANEEL, celebrado entre a União e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, relacionadas a seguir:

Usina Hidrelétrica	Término da Concessão
Apolônio Sales (Moxotó)	31/12/2042
Araras	31/12/2042
Boa Esperança	31/12/2042
Funil	31/12/2042
Luiz Gonzaga (Itaparica)	31/12/2042
Paulo Afonso I	31/12/2042
Paulo Afonso II	31/12/2042
Paulo Afonso III	31/12/2042
Paulo Afonso IV	31/12/2042
Pedra	31/12/2042
Xingó	31/12/2042

II - indeferir, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 579, de 2012, o pedido de prorrogação do prazo da concessão da Usina Hidrelétrica denominada UHE Piloto, integrante do Contrato de Concessão nº 06/2004-ANEEL, celebrado entre a União e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF; e

III - convocar, mediante ofício, a concessionária para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 06/2004-ANEEL, no prazo de trinta dias, contados a partir da publicação deste Despacho, enviando-lhe cópia do referido Termo.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado na Edição Extra do D.O. de 01.11.2012, seção 1, p. 5, v. 149, n. 212-A.



Ofício nº 195/2015/AA-ANA  
Documento nº: 00000.028451/2015-04

Recebido hoje.  
Inte-se ao Processo de  
Conflito de Uso nº 001/14.  
Em 28/05/15

*JH*  
Coordenador CTIL  
Brasília, 19 de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador CTIL  
Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF  
Av. Antônio Gomes Barros 625, sala 211  
57036-000 - Maceió - AL

Assunto: Convocação para Audiência de Conciliação.  
Referência: 00000.026389/2015

Senhor Coordenador,

1. Em atenção à convocação feita a esta Agência por meio do Ofício nº 03/2015-CTIL/CBHSF, para audiência de conciliação relativo ao processo de conflito de uso das águas do Rio São Francisco suscitado pelas entidades Canoa de Tolda e Estrela Guia, segue anexo o Despacho nº 35/2015/PGF/AGU, (Documento nº 00000.027560/2015-04), contendo o posicionamento da ANA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
VICENTE ANDREU  
Diretor-Presidente

Encaminhado via email dia 20/05/2015  
Rubia.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



Despacho nº 35/2015/PF-ANA/PGF/AGU  
Documento nº 00000.027560/2015-04

Em 15 de maio de 2015.

Referência: Documento nº 26389/2015

Sr. Diretor-Presidente,

1. No que concerne ao Of. Nº 03/2015-CTIL/CBHSF, de 8 de maio de 2015, da lavra do Coordenador da CTIL do Comitê da bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que convoca a Agência Nacional de Águas - ANA a participar da Audiência de Conciliação para a Resolução de Conflito de Uso nº 001/2014-CBHSF, esclarece-se que é competente o comitê, com espeque no artigo 38, inciso II, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para arbitrar em primeira instância administrativa conflitos relacionados ao uso de recursos hídricos, todavia a ANA, por razões óbvias, não exerce o papel de usuária de recursos hídricos na bacia, assim não existem razões que justifiquem a convocação (ato vinculado e cogente) para a participação em tal ato.
2. Assim, sugiro que o presente expediente seja encaminhado ao "convocante" para que ele possa justificar as razões e motivação da convocação da Agência, ainda mais em um período que todo o Poder Executivo Federal tem tido severa restrição orçamentária para a emissão de passagens e pagamento de diárias para seus servidores.

São essas as breves considerações.

EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA  
PROCURADOR-CHEFE JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Rubia

**De:** Rubia <rubia.mansur@agbpeixevivo.org.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de junho de 2015 16:31  
**Para:** 'presidencia@chesf.gov.br'; 'vicente.andreu@ana.gov.br';  
'presid.sede@ibama.gov.br'; 'Canoa de Tolda'  
**Cc:** 'fernando.marques@ibama.gov.br'; 'dfalcao@chesf.gov.br';  
'sonali@chesf.gov.br'; 'Victor Alexandre Bittencourt Sucupira';  
'procuradoria@ana.gov.br'; 'joaquim@ana.gov.br'; 'Wellington Santana';  
'di@agbpeixevivo.org.br'; 'Maciel Oliveira';  
'anivaldodemirandapinto@gmail.com'; 'Wagner Soares Costa'; 'Breno Esteves  
Lasmar'; 'maria.socorro@dnocs.gov.br'; 'mariasocorro.msmac@gmail.com';  
'LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOURADO'; 'lrpfarias'; 'Juliana Sheila de Araújo';  
'mgeop@ig.com.br'; 'celio.pinto@ibama.gov.br'  
**Assunto:** ALEGAÇÕES FINAIS - PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO DE USO  
Nº 001/2014 - CBHSF  
**Anexos:** Ata audiencia - 25-05-2015.pdf; 04 2015\_OF. CTIL\_CBHSF - Considerações  
finais.pdf  
**Prioridade:** Alta

Prezados Senhores,

Por solicitação da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBHSF, encaminhado Ofício nº 04/2015 CTIL/CBHSF de NOTIFICAÇÃO para apresentação das alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste, relativas ao processo de conflito de uso das águas do rio São Francisco nº 001/2014. Informo que este ofício foi postado nos correios hoje – via sedex.

Segue também a Ata da Audiência de Conciliação realizada em Aracaju no dia 25/05/2015.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e outros esclarecimentos, quando se fizerem necessários.

*Gentileza acusar o recebimento deste.*

Atenciosamente,

**Rúbia Mansur**  
Analista Ambiental

Rua Carijós, 166 | 5º andar  
Centro | 30.120-060 | Belo Horizonte | MG  
Telefone (31) 3207.8500 | (31) 3207.8526  
[www.agbpeixevivo.org.br](http://www.agbpeixevivo.org.br)



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 20300018 - AC PRESID JUSCELINO KUBITSCHKEK  
BELO HORIZONTE - MG  
CNPJ.....: 34028316024800 Ins Est.: 0620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: ASS EXEC APOIO G BACIAS HID  
CNPJ/CPF.....: 09226288000191  
Doc. Post.....: 141549582  
Contrato...: 9912266729 Cod. Adm.: 10367420  
Cartao...: 61134058

Movimento..: 09/06/2015 Hora.....: 17:37:16  
Caixa.....: 64326183 Matrícula..: 84142235  
Lancamento.: 031 Atendimento: 00025  
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX (CONTRATO)	1	49,08+
Valor do Porte(R\$)...	45,48	
Cep Destino: 57036-000 (AL)		
Peso real (KG).....	0,050	
Peso Tarifado:.....	0,050	
OBJETO.....: DJ162860121BR		
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	50,42+
Valor do Porte(R\$)...	46,82	
Cep Destino: 49995-000 (SE)		
Peso real (KG).....	0,029	
Peso Tarifado:.....	0,029	
OBJETO.....: DJ162860135BR		
PE - 3 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	49,08+
Valor do Porte(R\$)...	45,48	
Cep Destino: 50761-901 (PE)		
Peso real (KG).....	0,029	
Peso Tarifado:.....	0,029	
OBJETO.....: DJ162860149BR		
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	25,67+
Valor do Porte(R\$)...	22,07	
Cep Destino: 70610-200 (DF)		
Peso real (KG).....	0,029	
Peso Tarifado:.....	0,029	
OBJETO.....: DJ162860152BR		
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	

SEDEX (CONTRATO)	1	25,67+
Valor do Porte(R\$)...	22,07	
Cep Destino: 70818-900 (DF)		
Peso real (KG).....	0,029	
Peso Tarifado:.....	0,029	
OBJETO.....: DJ162860166BR		
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	49,08+
Valor do Porte(R\$)...	45,48	
Cep Destino: 57035-554 (AL)		
Peso real (KG).....	0,078	
Peso Tarifado:.....	0,078	
OBJETO.....: DJ162860170BR		
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 249,00

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faca seguro,  
declarando o valor do objeto.

- PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
- ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
- ES - Entrega sábado - Sim/Não.
- RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,  
sábados, domingos e feriados não são  
considerados dias úteis.  
Postagens ocorridas aos sábados, domingo  
e feriados, considerar o próximo dia útil  
como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheço a prestacao do(s) servico(s) acima  
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante  
apresentacao de fatura. Os valores constantes  
deste comprovante poderao sofrer variacoes de  
acordo com as clausulas contratuais  
None: José Luisquin RG: 461286370  
Ass. Responsavel: J. Luisquin

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100  
Denais Localidades: 08007257282 Sugestões e  
Reclamações: 08007250100-www.carreios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA  
DA 4ª REGIÃO**

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo Disciplinar Ético nº 014/09.

O Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, com fulcro nos artigos 69 § 2º do Código de Processo Disciplinar, Resolução CFP nº 006/07, CENSURAR PUBLICAMENTE a psicóloga processada Sra. Luciléia Ferreira Gonçalves- CRP 04/4963, pela infração aos artigos 1º, "a", "c"; 2º, "g", do Código de Ética Profissional do Psicólogo e a Resolução CFP nº 007/2003, conforme julgamento em 24 de abril de 2015".

Belo Horizonte, 9 de junho de 2015.  
ROBERTO CHATEAUBRIAND DOMINGUES  
Conselheiro-Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
DA 6ª REGIÃO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2015**

Ratifica o Parecer Jurídico referente a inscrição para curso no IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública, sobre "Elaboração de documentos oficiais na Administração Pública" nos dias 11 e 12 de junho de 2015, das 08:00 às 18:00h, no valor de R\$ 1.736,00 (hum mil setecentos e trinta e seis reais) em atendimento ao CRESS 6ª Região, conforme inciso II do art. 25 e 26 da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2015.  
LEONARDO DAVID ROSA REIS  
Presidente do Conselho

**Ineditoriais**

**ASSOCIAÇÃO ALFASOL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 12/2015

Convênio: Terceiro Termo Aditivo 023/2015/SEMEC (Ref. Convênio nº 021/2013/SEMEC)

Objeto: Contratação de empresa para emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para trechos diversos, compreendendo os serviços de reservas, emissão, remarcação de bilhetes.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993

Valor Total do Contrato: R\$5.360,00

Contratante: Associação AlfaSol

Contratada: Turismo Direto Agência de Viagens Ltda - EPP

CNPJ: 03.746.990/0001-08

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO  
À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS  
PEIXE VIVO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Contrato De Gestão Nº 14/ANA/2010

A Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, nos termos do inciso X do artigo 2º, da Lei Federal nº 9784/99, NOTIFICA a entidade Estrela Guia Navegação Fluvial a apresentar suas alegações finais no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente, relativas ao processo de conflito de uso das águas do rio São Francisco nº 001/2014. Luiz Roberto Porto Farias-Coordenador da CTIL/CBHSF. Belo Horizonte, 10 de junho de 2015

LUIZ ROBERTO PORTO FARIAS  
Coordenador da CTIL/CBHSF

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO  
À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015**

Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. Data de abertura: 25/06/2015 às 14h00. O edital encontra-se disponível no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Autorizado: Secretário Geral - José Álvaro da Silva Carneiro, em 09/06/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015**

Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. Data de abertura: 25/06/2015 às 10h00. O edital encontra-se disponível no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Autorizado: Secretário Geral - José Álvaro da Silva Carneiro, em 09/06/2015.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

Contratação de Prestação de Serviços para Obra de Engenharia. Data do certame: 14/07/2015 às 14h30m. O edital e anexos deverão ser solicitados através do e-mail [jaqueline.orchulhask@hpp.org.br](mailto:jaqueline.orchulhask@hpp.org.br).

Autorizado: José Álvaro da Silva Carneiro - Representante Legal, em 09/06/2015.

JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO  
Secretário Geral

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público Federal - ASMFP, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de junho de 2015, no auditório Juscelino Kubitschek - JK do edifício sede da Procuradoria Geral da República, SAF Sul Quadra 04 Conjunto C - Brasília - DF, às 17h, em primeira chamada, e 17h30min, em segunda chamada, quando os trabalhos serão iniciados. São itens de pauta: 1 - Prestação de Contas 2014. 2. Proposta Orçamentária 2015.

LEILAH RIBEIRO DE MIRANDA GARCIA

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SIND. DOS  
TRAB. SERV. DO PODER JUD. PAULISTA NAS  
REG. DE SOROCABA, PIRACICABA, RIO CLARO,  
ARARAQUARA, AMERICANA, AMPARO, AVARÉ,  
BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS, CASA  
BRANCA, ITAPETINGA, ITAPEVA, ITU,  
JUNDIAÍ, LIMEIRA, MOJÍ  
MIRIM, PIRASSUNUNGA, SÃO CARLOS, SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA, DO ESTADO DE SÃO  
PAULO**

**EDITAL**

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA CRIAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO PAULISTA NAS REGIÕES DE SOROCABA, PIRACICABA, RIO CLARO, ARARAQUARA, AMERICANA, AMPARO, AVARÉ, BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS, CASA BRANCA, ITAPETINGA, ITAPEVA, ITU, JUNDIAÍ, LIMEIRA, MOJÍ MIRIM, PIRASSUNUNGA, SÃO CARLOS, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 13.921.751/0001-92

O Sindicato dos Trabalhadores e Servidores do Poder Judiciário Paulista nas Regiões de Sorocaba, Piracicaba, Rio Claro, Araraquara, Americana, Amparo, Avaré, Bragança Paulista, Campinas, Casa Branca, Itapetitinga, Itapeva, Itu, Jundiaí, Limeira, Moji Mirim, Pirassununga, São Carlos, É São João da Boa Vista, DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no Ministério da Fazenda com CNPJ nº 13.921.751/0001-92, nos termos dos atos constituintes Registro nº 146.001, de 13 de junho de 2011 do 2º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba, com endereço na Rua Alberto Nogueira Padilha, 505, Jardim Montreal - Sorocaba - SP, CEP 13.053-455, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral - Maurício Carlos Queiroz, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador da RG 12.301.558 e do CPF nº 020.706.068-13, nos exatos termos do artigo 26, I do Estatuto do SINSPIUD, CONVOCA todos os trabalhadores, servidores públicos, aposentados e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, sendo necessária a apresentação de documentação que comprove pertencer a categoria, dos municípios de SOROCABA, IBUNA, MAIRINQUE, PIEDADE, PILAR DO SUL, SÃO ROQUE, VOTORANTIM, TAPIRÁ, SALTÃO DE PIRAPORA, ARAÇÓIA DA SERRA, IPERÓ, ALUMÍNIO, PIRACICABA, RIO DAS PEDRAS, CAPIVARI, CERQUILHO, LARANJAL PAULISTA, MONTE MOR, SÃO PEDRO, TIETÊ, JUMIRIM, ELIAS FAUSTO, RAFARD, MOMBUCA, SALTINHO, AGUAS DE SÃO PEDRO, SANTA MARIA DA SERRA, CHARQUEADA, RIO CLARO, ITRAPINA, BROTAS, SANTA GERTRUDES, IPEUNA, TORRINHA, CORUMBATAI, ANALANDIA, ARARAQUARA, AMÉRICO BRASILENSE, IBITINGA, ITAPOLIS, BORBOREMA, MATÃO, FERNANDO PRESTES, CANDIDO RODRIGUES, SANTA ERNESTINA, DOBRADA, RINCOÃO, SANTA LUCIA, TABATINGA, NOVA EUROPA, GAVIÃO PEIXOTO, BOA ESPERANÇA DO SUL, TRABIJU, MOTUCA, AMERICANA, NOVA ODESSA, SANTA BARBARA DOESTE, SUMARÉ, HORTOLÂNDIA, AMPARO, JAGUARUNA, SOCORRO, SERRA NEGRA, ÁGUAS DE LINDÓIA, PEDREIRA, MONTE ALEGRE DO SUL, PEDRA BELA, TUJUTI, VARGEM, LINDÓIA, AVARÉ, PARANAPANEMA, CERQUEIRA CESAR, FARTURA, ITAL, TAQUARITUBA, CORONEL MACEDO, BARÃO DE ANTONINA, TAGUAI, TEJUPÁ, ARANJUL, IARA, AGUAS DE SANTA BARBARA, BRAGANÇA PAULISTA, PINHALZINHO, ATIBAIA, JARINU, PIRACAJÁ, NAZARÉ PAULISTA, JOANOPOLIS, BOM JESUS DOS PERDÕES, PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, VALINHOS, HOLAMBRA, ARTUR NOGUEIRA, ENGENHEIRO COELHO, SANTO ANTONIO DE POSSE, CASA BRANCA, CAONDE, MOCOCA, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, TAMBAÚ, TA-PIRATIBA, DIVINOLÂNDIA, ITAPETINGA, SÃO MIGUEL AR-

CANJO, ANGATUBA, CAPÃO BONITO, TATUI, PORANGABA, SARAPUI, ALAMBARI, CAPELA DO ALTO, QUADRA, GUAREI, TORRE DA PEDRA, CESARIO LANGE, ITAPEVA, ITABERA, ITAPORANGA, ITARARÉ, BOM SUCESSO DE ITARARÉ, RIBEIRÃO BRANCO, NOVA CAMPINA, GUAPIARA, RIBEIRÃO GRANDE, TAQUARIVAI, BURI, CAMPINA DO MONTE ALEGRE, RIVERSUL, ITU, CABREÚVA, INDAIATUBA, PORTO FELIZ, BOITUVA, SALTO, JUNDIAÍ, VÁRZEA PAULISTA, ITATIBA, VINHEDO, LOUVEIRA, ITUPEVA, MORUNGABA, LIMEIRA, CORDEIRO-POLIS, ARARAS, IRACEMAPOLIS, MOJÍ MIRIM, CONCHAL, ITAPIRA, MOJÍ GUAÇU, ESTIVA GERBI, PIRASSUNUNGA, LEME, PORTO FERREIRA, SANTA RITA DO PASSA QUATRO, SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, SÃO CARLOS, IBATÉ, DESCALVADO, RIBEIRÃO BONITO, DOURADO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, AGUAÍ, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, ÁGUAS DA PRATA, SANTO ANTONIO DO JARDIM, do Estado de São Paulo para comparecerem na ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA em cumprimento ao ofício nº 487/2015/CGRS/SRT/MTE, nos termos da Portaria nº 326, de 11 de março de 2013, com fundamento no artigo 571 do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT e/o Constituição Federal, a ser realizada no dia 30 de junho de 2015, às 10 horas, com endereço da Rua Julio Hanser, nº 140, Jardim Faculdade, no auditório da sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região, pertencente a região do município de Sorocaba, SP, CEP 13830-320, Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) ratificação da criação por desmembramento nos termos do Processo nº 46269.002838/2011-59 em tramite no Ministério do Trabalho e Emprego, na área de abrangência dos municípios mencionados; b) discussão e deliberação sobre a aceitação ou não do ofício nº 487/2015/CGRS/SRT/TEM tendo em vista a decisão da Reclamação Trabalhista nº 0001175-87/2011.5.15.0135, que transitou na 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, que foi julgada improcedente reclamação trabalhista movida pelo Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, CNPJ nº 59.948.240/0001-65 com trânsito em julgado em 11.04.2014. A decisão judicial ao julgar a reclamação improcedente afirmou que "inexistem impedimentos para a constituição de novo ente representante da categoria profissional em comento, via desmembramento"; c) demais assuntos pertinentes a categoria e a organização do SINSPIUD.

Sorocaba, em 15 de maio de 2015.  
MAURÍCIO CARLOS QUEIROZ  
Coordenador Geral - CPF nº 020.706.068-13.

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS  
NA AGRICULTURA FAMILIAR  
DO MUNICÍPIO DE IACU**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO**

Convoca toda categoria dos pequenos produtores rurais com base no territorial no Município de Iacuba-Ba, para assembleia geral de fundação, no dia 13/07/2015 na Rua Osvaldo Brito, nº. 105, Bairro Monte, às 15:00hrs na 1ª convocação e às 15:30hrs na 2ª convocação com qualquer número de participantes, ordem do dia, 1ª fundação do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Iacuba, 2ª Eleição, aprovação dos votos e posse da diretoria executiva e conselho fiscal 3ª Filiação a Federação e Confederação.

Iacuba, 10 de junho de 2015  
JERFERSON GOMES DE LIMA  
Presidente Comissão Pró-Fundação

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
MUNICIPAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS  
DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO**

Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais - SAFER - do Município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, convoca toda a categoria dos Agricultores (as) Familiares e Empreendedores (as) Familiares Rurais, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, da Base Territorial do Município acima identificado, no estado da Bahia para Assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 10/07/2015 às 08:00 hs, em 1ª convocação e às 08:30hs em 2ª convocação com qualquer número de presentes; a Rua Amarílio Tiago dos Santos, 124, Centro, Lauro de Freitas, estado da BAHIA, CEP 42.700-000. Para deliberar sobre a seguinte pauta: 1-aprovação da dissociação da categoria acima mencionada, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, da representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR, CNPJ 34.433.573/0001-20 e SINTRAF, da Base Regional do Município citado acima, Estado da Bahia; 2-Fundação do Sindicato da Categoria SAFER; 3-Discussão e aprovação do Estatuto Social; 4-Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 5- Filiação a FAFER-BA Federação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares do Estado da Bahia; 6- Filiação a Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB; 7- Outros assuntos correlatos.

Lauro de Freitas-BA, 9 de junho de 2015  
ALBEIA RODRIGUES ARAUJO  
CPF: 375.133.705-91  
Presidente da Comissão Provisória

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
 Marilene de Oliveira Ramos m. da Silva - IBAMA

ENDEREÇO / ADRESSE  
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

CEP / CODE POSTAL: 70.318-900      CIDADE / LOCALITE: Brasília      UF: DF      PAIS / PAYS: Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: OF. CTIL / CBMSF n.º 04/2015

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: [Assinatura]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 10/6/2015

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: CDD/BRASIL/AS/NORTE 10 JUN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: [Assinatura]

N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: [Assinatura]

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: [Assinatura]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0      FC04830-18      114 x 186 mm

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
 Alc. Vicente Andreia Guidão ANA

ENDEREÇO / ADRESSE  
 Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 - Blo. B, L, meT

CEP / CODE POSTAL: 70.610-200      CIDADE / LOCALITE: Brasília      UF: DF      PAIS / PAYS: Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: Documentos físicos.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: [Assinatura]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 10/6/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: CDD/BRASIL/ASIA 10 JUN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: [Assinatura]

N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: [Assinatura]

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: [Assinatura]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO